

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### EDITAL Nº 822/GR/UFFS/2022

# HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 422/GR/UFFS/2022 DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 422/GR/UFFS/2022, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Candidatos a vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR/UFFS), com ingresso em 2022.2.

#### 1 DOS CANDIDATOS APROVADOS

I - Linha 1: Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade:

Classificação	Candidato	Nota Final	Orientador
1°	Cássio Batista Marcon	9,08	Henrique H.Bittencourt
2°	Jaqueline Mendes	8,32	Josimeire A. Leandrini
3°	Giuliano Kluch	7,48	Maude R.de Borba
4°	Jonas Débréus	6,68	Paulo Henrique Mayer
5°	Luis Carlos Rocha	6,18	Betina Muelbert

#### II - Linha 2: Dinâmicas socioambientais:

Classificação	Candidato	Nota Final	Orientador
1°	Lidiane Lieseski	9,21	Rozane Marcia Triches
2°	Silvana da Costa	8,18	Janete Stoffel
3°	Pedro Paulo Fernandes da Costa	8,00	Liria Ângela Andrioli
4°	Leandro Mendes Bueno	6,75	Rozane Marcia Triches
5°	Guaracy Emerson Pacheco dos Santos	6,17	Pedro Ivan Christoffoli

#### 2 DA MATRÍCULA

- **2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula presencialmente junto à Secretaria de Pós-graduação do campus Laranjeiras do Sul, Sala 232 do Bloco dos Docente/Administrativo, situada na BR 158, Km 405, Laranjeiras do Sul PR, no período de 01 a 06 de agosto de 2022, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.
- **2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula presencialmente junto à Secretaria de Pós-graduação do *campus* Laranjeiras do Sul, Sala 232 do Bloco dos Docente/Administrativo, situada na BR 158, Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, no período de 01 a 09 de agosto de 2022, exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, exceto sábado e domingo. (**NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 847/GR/UFFS/2022**)
- **2.2** Para matrícula o candidato classificado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, junto com os originais para conferência:
- I Formulário de Matrícula, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgadr> Ingresso > Processo Seletivo Aluno Regular > Formulário de Matrícula PPGADR 2022.2;
- II Cópia simples do documento de identidade válido (RG, CNH, Carteira de Trabalho) para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal; e do CPF;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **III** Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;
- IV Histórico escolar da graduação;
- V Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;
- VI Certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);
- **VII -** Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL/PR Nº 11.039, DE 3 DE JANEIRO DE 1995;
- 2.3 O candidato que não realizar a matrícula neste período perderá direito à vaga.
- **2.4** Na impossibilidade do comparecimento do candidato ou de seu representante legal, poderá ser instituído um procurador, que deverá apresentar-se com instrumento de procuração com firma reconhecida.

#### 3 DO INÍCIO DAS AULAS

**3.1** As atividades do PPGADR terão início dia 15/08/2022.

## **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **4.1** A qualquer tempo e, a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.
- **4.2** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.
- **4.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de agosto de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício